

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para ***Prestação de Serviço Especializado em Avaliação e Revisão de Vida Útil dos Bens Móveis*** da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação ou de Dispensa de Licitação, em conformidade à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação está disponível no site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), menu "Editais" ou, poderá solicitar o Edital de Convocatória através do e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou por telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 06 de dezembro de 2019

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

Fernando Silvestrin
Diretor Administrativo
ADCOINTER S.A.

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____
CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura
do responsável.

2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço Especializado para execução de **Avaliação e Revisão de vida Útil de Bens Móveis**, localizados dentro da sede Administrativa, das Portarias e em locais com instalações de equipamentos das câmeras de vigilância da ADCOINTER S.A., conforme descrição detalhada na **TABELA 2**;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com informação do valor (R\$) unitário, respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	Valor Global Total (R\$)
1	Prestação de Serviço Especializado em Avaliação e Revisão de Vida Útil dos Bens Móveis (Tabela 2) da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.	R\$ _____

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

Tabela 2 – Informações complementares do *Inventário dos Bens Móveis* em 31 de outubro de 2019, relativo ao **OBJETO** de avaliação.

Bens Móveis					
Equipamentos para Processamento de Dados	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total
Computador Pentium III 450 MHZ	15/10/1999	1	25	2.930,00	R\$ 2.930,00
Impressora HP 610C	15/10/1999	1	25	390,00	R\$ 390,00
Computador Pentium III DR 20GB	01/10/2001	1	219	2.655,80	R\$ 2.655,80
Monitor LG 15"/Drive CD Rom/Modem	01/10/2001	1	216	562,00	R\$ 562,00
Prog. Windows Brazilian Uso 2001	01/10/2001	2	218	937,00	R\$ 1.874,00
Programa MS Windows 2000 O&M	01/10/2001	1	218	200,00	R\$ 200,00
Modem ADSL DSL-500G	26/08/2004	1	442	317,00	R\$ 317,00
Comp. Pentium IV 3.2 e impr. L.1022	16/08/2006	1	527	4.400,00	R\$ 4.400,00
Impres. Multit. HP Laserjet 1005 MFP	23/04/2007	1	557	779,00	R\$ 779,00
Central Telef.com placas e terminal	30/12/2008	1	673	2.359,96	R\$ 2.359,96
Microcomputador Intel E/5400	16/11/2010	1	6521	2.515,00	R\$ 2.515,00
Microcomputador Intel c/ Acessor	27/06/2011	3	830	1.050,00	R\$ 3.150,00
Monitores, Estab. e Instalações	27/06/2011	5	830	428,00	R\$ 2.140,00
Microcomputador Dual 5700	08/06/2012	1	884	1.570,00	R\$ 1.570,00
Microcomputador+Licença Windows	01/07/2013	1	941	5.390,00	R\$ 5.390,00
Microcomputador+Licença Windows	02/04/2014	1		3.380,00	R\$ 3.380,00
Nobreak 700VA Powerups	01/08/2019	9	1267	355,00	R\$ 3.195,00
Nobreak Easy Way	01/08/2019	1	1267	499,90	R\$ 499,90
Impressora Samsung Laser M2885	01/08/2019	1	1269	1.670,00	R\$ 1.670,00
Computador com Monitor 18.5	01/08/2019	1	1269	2.833,00	R\$ 2.833,00
Notebook Dell 4GB 1TB PretoWIN10	02/08/2019	1	1274	2.699,00	R\$ 2.699,00
Sub Total					R\$ 45.509,66
Móveis e Utensílios	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total
Balança Toledo Mod 2124	19/04/1999	1	S/OC	1.686,00	R\$ 1.686,00
Cadeira	22/06/1999	15	S/OC	35,25	R\$ 528,75
Terminal Cheq-up Hacon	30/09/1999	1	S/OC	348,00	R\$ 348,00
Bebedouro Água Master	16/02/2000	1	98	300,00	R\$ 300,00
Hub c/8 portas 10/100 Encore	01/10/2001	1	218	260,00	R\$ 260,00
Bebedouro Elétrico tipo pressão	23/09/2002	1	304	340,00	R\$ 340,00
Mesa p/Escr. e Arm. susp.p/Cozinha	10/01/2003	1	335	140,00	R\$ 140,00
Mesa p/reunião c/06 lugares	17/01/2003	1	334	132,00	R\$ 132,00
Máquina Fotográfica Yashica MG	12/06/2003	1	377	88,00	R\$ 88,00
Ap. de Fax/FonePanasonic KX FT72	02/07/2003	1	380	650,00	R\$ 650,00
Móveis p/a escritório da Central	28/11/2008	1	Lic.	13.315,00	R\$ 13.315,00
Fogão 04 bocas e microondas 30L	15/12/2008	1	674	664,00	R\$ 664,00
54 Cad. montadas para escritório	18/12/2008	1	Lic.	7.745,95	R\$ 7.745,95
Armário 04 portas e refr. p/cozinha	19/12/2008	1	674	928,00	R\$ 928,00
Ap. de Ar Cond. Consul Mod. Plit	05/04/2011	2	820	1.020,00	R\$ 2.040,00
Climatizadores	16/01/2012	8	859	2.875,00	R\$ 23.000,00

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

Armário de Aço 6 portas para Vestiário	22/08/2013	1	945	850,00	R\$	850,00
Condensador de ar LG 9000 btus	26/08/2014	1	986	1.255,00	R\$	1.255,00
Condensador de ar LG 12000 btus	26/08/2014	1	986	1.394,00	R\$	1.394,00
Projeto Multimedia Epson Powelite s27	12/01/2017	1	1095	1.827,40	R\$	1.827,40
Condicionador de ar Split 9.000BTUS	10/04/2017	1	1103	2.100,00	R\$	2.100,00
Tv Led 43 Smart Philips Preto	14/09/2018	1	1200	1.499,00	R\$	1.499,00
Climatizador 220W Oscilante Mono	04/01/2019	2	1225	1.750,00	R\$	3.500,00
Relógio Ponto Controlid Idclass	01/04/2019	1	1243	1.200,00	R\$	1.200,00

Sub Total					R\$	65.791,10
------------------	--	--	--	--	------------	------------------

Veículos	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Veículo Uno Smart 1.0 SPI 4P/Gas.	12/09/2000	1	fev/00	14.990,00	R\$	14.990,00

Sub Total					R\$	14.990,00
------------------	--	--	--	--	------------	------------------

Programas e Sistemas	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Programa de Comercialização	07/02/2000	1	48	900,00	R\$	900,00
Banco de Dados Interbox 6.0	25/10/2000	1	159	1.650,00	R\$	1.650,00
Licença Uso Windows	25/06/2011	1	830	1.700,00	R\$	1.700,00
Licença Uso Windows	27/06/2011	1	830	850,00	R\$	850,00
Licença Uso Windows	08/06/2012	1	884	817,00	R\$	817,00

Sub Total					R\$	5.917,00
------------------	--	--	--	--	------------	-----------------

Aparelhos Telefônicos	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Equipamentos de Comunicação	06/11/2000	1	158	4.852,00	R\$	4.852,00
Telefone sem fio	20/03/2002	1	266	109,00	R\$	109,00
Rádio Comunic. - Talkabout T75/A250	08/04/2003	6	359	150,00	R\$	900,00

Sub Total					R\$	5.861,00
------------------	--	--	--	--	------------	-----------------

Máquinas, Aparelhos e Acessórios	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Máq. p/Limp. Jacto Mod. 6800 c/acess.	29/11/2000	1	164	500,20	R\$	500,20
Cancela Automática p/Portão	07/05/2001	1	193	2.200,00	R\$	2.200,00
Impr./Scanner/Cop. Lexmark FX83	22/11/2002	1	323	829,00	R\$	829,00
Balança digital 300kg	03/10/2008	1	652	1.350,00	R\$	1.350,00
Cancela Automática p/Portão	27/05/2011	2	822	1.740,00	R\$	3.480,00

Sub Total					R\$	8.359,20
------------------	--	--	--	--	------------	-----------------

Instalações -Serviços	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Cameras de Vigilancia	02/03/2017	1	Lic.	12.114,43	R\$	12.114,43
Cameras de Vigilancia	02/03/2017	1	Lic.	20.767,17	R\$	20.767,17
Cameras de Vigilancia	27/03/2017	1	Lic.	65.763,26	R\$	65.763,26
Sub Total					R\$	98.644,86

Instalações -Administrativo	Aquisição	Qtde	Nº OC	R\$ Unit.	R\$ Total	
Cameras de Vigilancia	06/04/2017	1	Lic.	65.763,26	R\$	64.519,50
Fonte Chaveada	01/03/2018	1	1158	289,00	R\$	289,00
Fonte Chaveada	01/03/2018	1	1158	289,00	R\$	289,00
Sub Total					R\$	65.097,50

TOTAL DOS BENS MÓVEIS	R\$ 310.170,32
------------------------------	-----------------------

3. Validade desta cotação

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão comprimir os seguintes requisitos:

- Cotar (Tabela 1), ou seja, o **Valor Global Total**, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”;

- No preço relativo ao **Valor Total Global**, deverão estar inclusos todos os custos referentes ao item do objeto desta dispensa de licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, ART's e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

- Os itens **1 e 2**, relativo aos **Dados da Empresa** e a **TABELA 1**, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. O serviço entregue em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA 1 e 2**, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser reparado pelo prestador do serviço, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A;

4.2. O prazo de entrega do serviço, será a combinar, antes da celebração do contrato;

4.3. Pagamento será 30 dias após a conclusão dos serviços (objeto) e assinatura, através de boleto bancário, com emissão/aprovação de nota fiscal em nome da ADCOINTER S.A.

4.4. A empresa interessada deverá realizar uma **Vistoria Técnica (ANEXO I)** ao local da prestação de serviço, até no máximo no dia 21 de junho de 2019, com vista a obter maiores informações que sirvam de suporte para um correto orçamento. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 - 4593 / 3211 – 6418;

4.5. A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

4.6. A empresa habilitada pelo menor valor de cotação e/ou pela maior vantajosidade (Lei 13.303/2016) da prestação dos serviços, receberá a comunicação por e-mail e assim que solicitada, deverá encaminhar por e-mail (fincnaceiro@ceasaserra.com.br) ou entregar no setor administrativo da ADCOINTER, toda a documentação (**ANEXO II**) necessária para o processo de avaliação e aprovação da direção da ADCOINTER, com respaldo da assessoria jurídica, considerado fundamental para a celebração de contrato.

4.7. A empresa habilitada e contratada, receberá o Inventário do Imobilizado em 31 de dezembro de 2018 dos bens imóveis, para auxiliar na prestação de serviço, bem como, poderá solicitar outros documentos que achar pertinente para a execução dos serviços com vista a apresentação dos resultados com a maior exatidão possível.

5. Obrigações da CONTRATADA:

5.1 Dos prazos e condições de entrega, até no MÁXIMO no dia 10 de janeiro de 2020 o objeto deverá estar totalmente concluído;

5.2 Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO III);

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

- 5.3** Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma **nota fiscal eletrônica** em nome da ADCOINTER S.A.

6. Obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1** A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;



ceasaSerra CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

MODELO DE TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, sito na Rua/ Av _____ nº _____ - telefone (0xx00) _____, representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, declara ter conhecimento do local (Box nº 51) da prestação de serviço (Unidade respectiva) e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação Nº 36/2019.

Caxias do Sul (RS), ____ de _____ de 20__.

Gerente Técnico Operacional

ADCOINTER S.A.

Ciente e de acordo:

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa Interessada)

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

DOCUMENTAÇÃO A SEREM SOLICITADOS PARA A EMPRESA HABILITADA (CONTRATAÇÃO):

- 1) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou sócios(s) responsável(eis) que assina a proposta;
- 2) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3) Ato constitutivo, estatuto ou convênio social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores;
- 4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5) A empresa deverá apresentar, no mínimo 02 (dois) **atestados técnicos de serviços prestados nas áreas em objeto** para outras empresas públicas ou privadas, assinadas ou rubricadas pelo responsável legal. Os atestados devem conter o carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa fornecedora dos mesmos.

São os seguintes documentos exigidos por lei que provam sua regularidade fiscal:

- 5) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ. Ambos são expedidos pela Secretaria da Receita Federal

6) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Dispensa de Licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

7) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal. Poderá ser solicitada na Agência da Receita Federal, em qualquer localidade do respectivo Estado, cuja validade é de 180 (cento e oitenta) dias. Também poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br , com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

8) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria de Estado Municipal de sua cidade.

10) Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional: Apresentação da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e tem seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias. Também pode ser solicitada por meio eletrônico através do site www.pgfn.fazenda.gov.br porém seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias.

11) Prova de Regularidade com a Seguridade Social: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social. Esta certidão tanto emitida pelo INSS ou pelo site, tem validade de 60(sessenta) dias a contar da sua data de emissão.

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato N°:36	Processo Administrativo N° 09/2019
Objeto:	Prestação de Serviço Especializado em Avaliação e revisão de vida útil dos Bens Móveis da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa....

Marcelo Lopes Nunes
Gerente Técnico Operacional
ADCOINTER S.A.

nome
Sócio Proprietário

Caxias do Sul, ____ de _____ de 20____